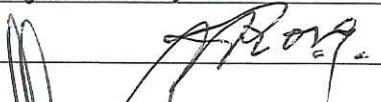
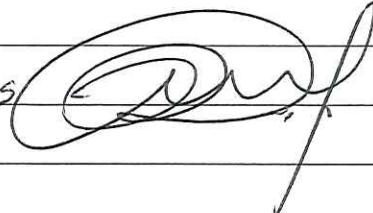


ATA Nº 51

AOS NINTE DIAS DO JULHO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONSELHEIROS ATANÁSIO ANDRADE, DIEGO CARIONI, RENATO CORTEA E MARIA ISABEL ROSS. EM ANÁLISE PENDENTE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E APRESENTADO DO PPA 2022 A 2025. FOI APRESENTADO PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO NO 07/2021, NO VALOR DE R\$ 604.781,67; Foi também apresentado o PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E AINDA FOI APRESENTADA A PRESTACAO DE CONTAS DO HSC A NOTA FISCAL GAUCHA NO 064, APÓS ANÁLISE, SENDO OS MESMOS APROVADOS POR UNANIMIDADE, E RESULTANDO PAPÉCER FAVORAVEL.

 
Maria Isabel Ross Dornelles

TRUJUANA, 30 DE JULHO DE 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CACS – FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Of. nº 005/2021

Uruguaiana, 29 de julho de 2021.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao ofício nº 019/2021 – FIN e requerimento nº 010/2021, informar que após deliberações e análise do apresentado, o CACS-FUNDEB aprovou em reunião ordinária no dia 29 de julho de 2021, por unanimidade de votos a suplementação orçamentária de recursos, para aquisição de computadores para os laboratórios de informática das escolas municipais.

Atenciosamente,

M^a Fernanda Zadra P. da Silva

Secretaria do CACS – FUNDEB

Roger Cristiano Baigorra Machado

Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Sr^a:
Maria Helena Bairros Machado
Secretaria Municipal de Educação
SEMED



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



ATA Nº03/2021

**REUNIÃO do FUMDE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Decreto Nº428/2021**

ATA Nº 003/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUMDE/URUGUAIANA. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00h, reuniu-se de na sala de coworking, sítio ao 2º piso da sede da SEMUDE, a comissão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUMDE. O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Presidente da Comissão Rodrigo Santariano Pereira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, distribuindo o impresso com a pauta do dia e material expositivo produzido pelo SEBRAE, a respeito do tema – Conecta Uruguaiana, na sequência explicou dúvida surgida no grupo de WhatsApp/FUMDE sobre realocação de valores já orçados e a diferença entre orçamentário e financeiro, ainda, considerando que há 05(cinco) pautas a serem tratadas, se estabeleceu entre os presentes que as pautas serão votadas individualmente; 1ª pauta – **Projeto Conecta Uruguaiana**, Sr. Rodrigo Santariano passa a palavra à Srª Simone Carvalho Doval – a qual explica que o SEBRAE visitou entidades e empresas do comércio levando fomento ao empreendedorismo, visando auxiliar no momento vivido durante a pandemia, explanou sobre as informações contidas no material expositivo fornecido aos presentes e fez sua autoapresentação, complementa informando que há capacitações relacionadas ao turismo, não de viagem, mas sim local, tudo incluso no conecta – Uruguaiana, Sr. Rodrigo informa que o valor do Projeto R\$223.000,00(duzentos vinte e três mil reais), serão divididos 50% SEBRAE e 50% Município, pessoas não acreditam no potencial que a propriedade possui, Srª Simone exemplifica visita realizada em queijaria, Srª Sandra diz faltar divulgação, Sr. Rodrigo informa que há a página “Bem Viver Uruguaiana” onde as pessoas postam experiências turísticas no Município, criada pela Secretaria de Turismo Vanessa Welter, Luciana Lisboa Reis, complementa que desde o ano



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



passado está sendo montado o Projeto Cidade Empreendedora e será colocado em prática com o objetivo de levar a cidade para o Brasil. Srª Simone diz que setor rural tem capacitação e até apoio financeiro. Srª Sandra diz que o rural falta mão de obra e conhecimento financeiro, os trabalhadores não possuem consciência de como administrar seus salários, nem dimensionar seus gastos. Sr. Claudio diz que há outros valores que não são computados, como casa, alimentação, luz, água. Rodrigo exemplifica palestra no SENAC e complementa que as pessoas não tem noção do custo do funcionário para a empresa. Sr. Claudio questiona sobre a data de início do projeto, Rodrigo responde que será após concretizar o contrato do projeto. Em ato contínuo Secretário Rodrigo coloca o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

2ª pauta - CAM – Colégio Agrícola Municipal, aquisição de equipamentos no valor de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), para complementar equipamentos já existentes e criação da agroindústria no CAM, ou seja, fabricação de queijos, iogurtes, salames, Sr. Claudio questiona se há vacas no CAM, Sr. Rodrigo informa que sim, e também será criado um aviário, Alessandra diz haver queixas de que as aulas decaíram de conceito, questiona se houve alteração, Sr. Rodrigo informa que não, ocorre que houve a migração para aulas online devido a pandemia e que adesão dos alunos é mínima. Srª Sandra sugere que seja oferecida uma disciplina no CAM voltada à economia, para que os alunos possam ter noção de valores, custos e lucros, Sr. Rodrigo Santariano expõe que está sendo estudada uma nova forma de acesso ao CAM pelos futuros alunos, Srª Alessandra sugere um projeto para reduzir o custo dos insumos aos alunos, como por exemplo sementes, Sr. Rodrigo esclarece que a Diretoria de Agricultura que pertence a SEMUDE fornece sementes para o plantio de milho e hortifrutigranjeiros. Em ato contínuo Secretário Rodrigo coloca o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

3ª pauta – Projeto Qualifica Uruguaiana, Sr. Rodrigo Santariano expõe que as primeiras edições foram em parceria com o SENAC oferecendo cursos profissionalizantes de espanhol, libras, entre outros e que este ano será oferecido de forma diferenciada, permanecendo a parceria com SENAC e será contratada empresa que possua um portfólio de cursos não oferecidos pelo SENAC, como por exemplo: azulejistas, gessistas para mulheres, chefe de cozinha, técnicas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



de atendimento ao cliente, cursos que vem de encontro com nossa atual necessidade local. Srª Alessandra disponibiliza a sala do Sindicato para cursos de línguas, pois há carência deste conhecimento, também falta cordialidade aos colaboradores, Sr. Rodrigo informa que será passado uma grade de cursos ao grupo e abrirá para sugestões. Em ato contínuo Secretário Rodrigo coloca o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

4ª pauta – Programa SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção – Rodrigo Santariano explica que a implantação do programa habilitará o Município à agroindústria sendo que, para tanto, o Município necessita contratar assessoria técnica para capacitar e acompanhar os produtores, há necessidade que os proprietários tenham a clareza que para crescer precisa investir em estrutura e conhecimentos específicos, o Município fará visitas periódicas através de seus veterinários e analistas técnicos; atualmente temos 37(trinta e sete) agroindústrias habilitadas no SIM – Serviço de Inspeção Municipal, com pretensão de chegar a 50(cinquenta), temos no setor 2(dois) veterinários, 2(dois) técnicos e 1(um) auxiliar administrativo. Sr. Claudio entende que produtor não realiza melhorias, devido as taxas e a fiscalização. Sr. Rodrigo esclarece que produtores já são fiscalizados e pagam taxas, portanto não serão onerados, o SIM faz habilitação para agroindústria e a VISA – Vigilância Sanitária fiscaliza, em suma o programa funciona da seguinte forma, o SIM diz que a procedência é de qualidade e o certificado do SISBI vai dizer que o produto da cidade pode ser comercializado para fora da cidade. Srª Simone do SEBRAE reitera a fala anterior, explicando que o profissional contratado vai habilitar produtores para o comércio fora da cidade com o SISBI. Srª Luciana complementa explicando que há uma Portaria Federal e que terá validade até dezembro de 2021, a qual permite que durante a pandemia ocorra vendas para fora do Município sem a certificação, quando encerrar a validade da Portaria não poderão mais vender. Sr. Rodrigo complementa que, por isso estamos nos antecipando e buscando um RT(responsável técnico) da agroindústria. Sr. Claudio contribui dizendo que seria a contrapartida do Município para que os produtores possam seguir vendendo após o fim da Portaria. Sr. Rodrigo informa que empresa dará suporte e orientação para adequação dos produtores. Srª Monica colabora com o esclarecimento de que o SEBRAE tem profissionais que trabalham na gestão, quanto a parte técnica têm que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



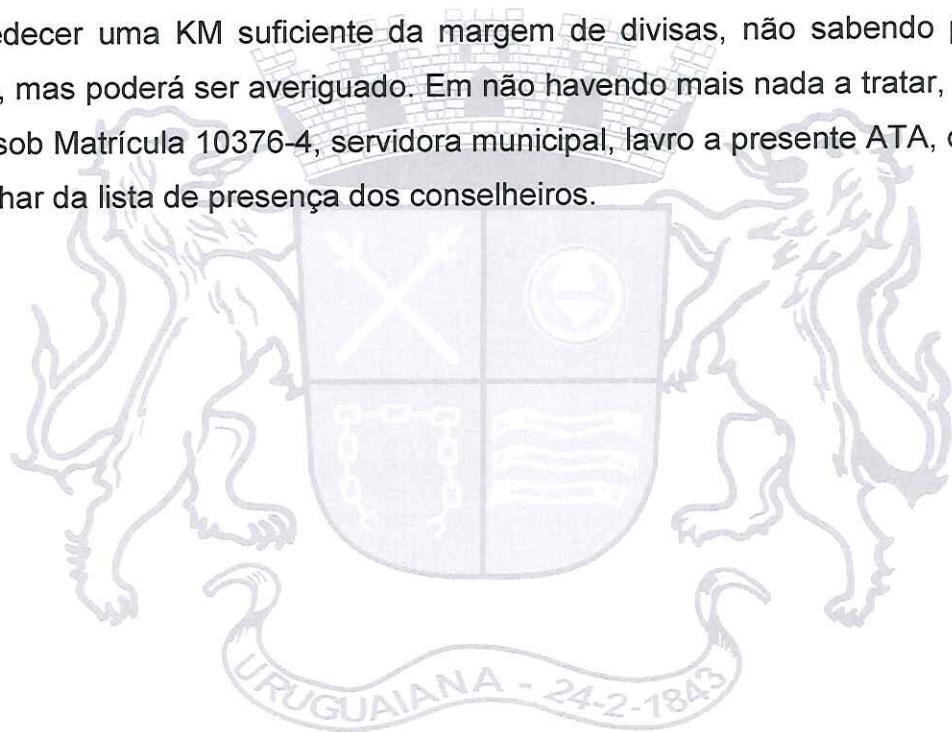
haver profissionais especializados. Sr^a Luciana exemplifica que em Alegrete o programa proporcionou aumento em vendas e empregos. Sr^a Sandra diz que o CAM com a agroindústria iria para outro patamar. Sr. Rodrigo conclui com a informação que a programação é para 6(seis) meses devido ao orçamento, que tem o teto máximo de R\$4.300,00(quatro mil e trezentos reais). Em ato contínuo Secretário Rodrigo coloca o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, **5^a pauta – Incubadora de Start Apps** – Sr. Rodrigo explica que é direcionado para pessoas que possuem soluções para empresas com problemas de toda ordem, inclusive financeiros, muitas pessoas tem excelentes projetos com diversas soluções no papel e o Município proporcionará apoio e estrutura que os mesmos sejam colocado em prática, o valor do projeto será de R\$20.000,00(vinte mil reais). Sr^a Alessandra exemplifica que filha criou um APP para agendamento de aulas, solucionando um problema que havia na universidade. Sr. Claudio coloca que valor parece ser pouco para cobrir o projeto. Sr. Rodrigo explica que esse seria o custo mínimo para aquisição de 2(dois) computadores, 1(um) quadro e acesso a internet, pois o local será sediado em prédio do Município, o qual será informado após trâmites administrativos, e que os demais itens como impressora, mesas e cadeiras serão utilizados os disponíveis em nossa Secretaria, complementa que são projetos futuristas e inovadores. Em ato contínuo Secretário Rodrigo coloca o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Sr. Claudio expõe a importância de acompanhar o desenvolvimento das propostas aprovadas, ter um feedback, exemplifica que foi aprovada a compra dos carros e não tiveram retorno. Sr. Rodrigo explica que não aconteceu a compra dos carros, pois a licitação foi frustrada, infelizmente não saiu do papel. Sr^a Simone informa que SEBRAE apresentará relatórios do projeto apresentado. Sr. Rodrigo informa ter outro item que não está na pauta, que é Califórnia, pois pediu mais informações e detalhes sobre o projeto, o valor apresentado é de R\$300.000,00(trezentos mil reais). Sr^a Luciana argumenta que eles não podem contar com o Município na totalidade do custo, haverá participação do Ente, mas também de outros. Sr. Ney Valdomiro expõe que há uma cultura onde as pessoas não se organizam para captar recursos e ter mais ganhos com eventos. Sr. Claudio expõe que eles também tinham essa cultura, por isso nas atuais reuniões



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*



da COLFAC – Receita Federal se expõe o problema e as soluções, o Ente público não tem a compreensão dos problemas. Srª Alessandra expõe que Califórnia precisa resgatar sua credibilidade. Sr. Rodrigo Santariano retoma a explicação do início da reunião de que há necessidade de remanejamento de orçamento para atender o que foi aprovado, conforme tabela apresentada. Sr. Claudio entende que processos tem que ter celeridade e solicita relatório dos códigos apresentados e seus significados, pois são leigos no assunto. Sr. Rodrigo expõe, explica e exemplifica os códigos e irá atende aos solicitado. Srª Alessandra questiona como está a legislação quanto a instalação de fábricas, Sr. Rodrigo informa que há decisão do STF dizendo que se deve obedecer uma KM suficiente da margem de divisas, não sabendo precisar o conteúdo, mas poderá ser averiguado. Em não havendo mais nada a tratar, eu Ecilma Herrera, sob Matrícula 10376-4, servidora municipal, lavro a presente ATA, que se faz acompanhar da lista de presença dos conselheiros.





LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO FUMDE 09/06/2021, ÀS 14:00h.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPRESENTANTES:	TITULAR:	SUPLENTE:
SEMUDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rodrigo Santariano Pereira	Luciana Lisboa Reis
SEFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda	Ney Valdomiro Oliveira Rolim	Maria Graciela B. Pombo
SEGOV - Secretaria Municipal de Governo	Paulo André Peixoto Fossari	Rodrigo Barzoni Bofill
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento	Ausente Everton da Silva Paes	Ausente Ruben Lenar Rodrigues Guez
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas	João Batista Saldanha	José Vanderlan Benvegnú
Associação de Arrozeiros de Uruguaiana	Vanderlei Bortolotto	Sandra Machado
Sindicato Rural de Uruguaiana	Nilson M. Reisinger de F. Corrêa	Sandra Mara Rial Farensena
Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Uruguaiana	Ausente José Rodrigo Mainardi	Ausente José Vicente Batanolli Ramos
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	Simone Carvalho Doval	Mônica de Alencastro Guimarães
SDAERGS - Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul	Claudio J. Rodrigues	Alessandra Flores do Amaral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



ATA Nº003/2021(adendo)

**REUNIÃO do FUMDE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Decreto Nº428/2021**

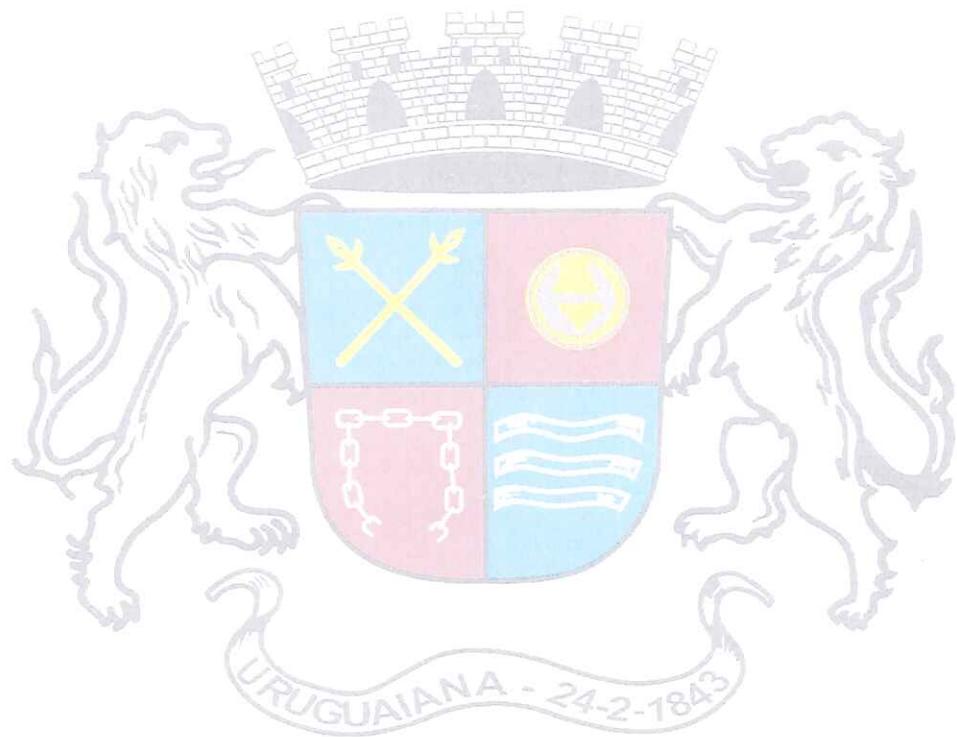
ATA Nº 003/2021(adendo) – Considerando os projetos aprovados e o saldo orçamentário vigente, se faz necessária as suplementações e para registro em ata, fica formalizado o valor de R\$ 251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais) na Despesa 495 – Cat. Econ. 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, para cobrir os custos com o contrato entre a PMU e a CDL referente ao programa “Comércio forte você quem faz”, aprovado através da Ata nº 01/2021. Outrossim, em conformidade com os projetos já aprovados e ao saldo orçamentário vigente, se faz necessária as seguintes suplementações: Suplementar o valor de R\$ 19.340,00 (dezenove mil trezentos e quarenta reais) na Despesa 4171 - Cat. Econ. 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação, para cobrir as despesas com o contrato de locação de impressoras até o fim do exercício financeiro; Suplementar o valor de R\$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais) na Despesa 496 – Cat. Econ. 339093 – Indenizações e Restituições, para o pagamento de forma indenizatória pelos serviços de manutenção na rede de iluminação natalina; Suplementar o valor de R\$ 163.072,63 (cento e sessenta e três mil e setenta e dois reais com sessenta e três centavos) na Despesa 495 – Cat. Econ. 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, visando cobrir as despesas com os serviços relativos aos Projetos Conecta Uruguaiana, Assessoria do SIM e Qualifica Uruguaiana; Suplementar o valor de R\$ 196.602,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e dois reais) na Despesa 498 – Cat. Econ. 449052 – Equipamentos e Material permanente, para a aquisição de equipamentos para a Agroindústria do Colégio Agrícola, equipamentos para a Incubadora Startups e a aquisição de Veículos para a Secretaria. Reduzir os valores acima através da Despesa 497 – Cat. Econ. 449051 - Obras e Instalações, no total de R\$ 249.832,63 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais com sessenta e três centavos), e da Despesa 491 –



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Cat. Econ. 339030 - Material de Consumo, no total de R\$ 146.602,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e dois reais). E não havendo mais nada a inserir, eu Ecilma Herrera, sob Matrícula 10376-4, servidora municipal, lavro a presente ATA, que se faz acompanhar do aceite dos conselheiros.





Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

ATA 309/2021

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social através de reunião online pelo aplicativo MEET. Inicialmente a Senhora Presidente Ivanoir Ocanha Miranda saudou a todos os presentes e abriu-se a reunião, e passou a palavra para a Secretária Executiva, Lidiane Borin que informou o recebimento dos documentos do CIEE, que solicita renovação de atestado. A Presidente passou a palavra para a servidora Luciane Siqueira, que apresentou aos conselheiros o Plano Plurianual - 2022-2025 - Programa de Gestão. Proteção Social Básica do SUAS - O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL APREENDE AS ORIGENS SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS POR TODA A FAMÍLIA, CONTRIBUIR P/SUA PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL MATERIALIZANDO AS MATRICIALIDADES SOCIOFAMILIAR NO ÂMBITO DO SUAS - 11133- valor R\$261.000,00 e do livre R\$51.000,00 para cada ano totalizando R\$ 1.248.000,00; Proteção Especial de Média Complexidade/ Gestão do Suas - ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS. SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI), ABORDAGEM SOCIAL, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTI – PETI - Valor da ação no ano de 2022 - 110.000,00, no ano de 2023 - R\$115.000,00, no ano de 2024 - R\$120.000,00, e no ano de 2025 - R\$125.000,00; SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ PSC LA - MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - PSC E LIBERDADE ASSISTIDA –LA, Valor da ação no ano de 2022 R\$27.000,00, no ano de 2023 R\$ 28.000,00, no ano de 2024 R\$ 29.000,00 e no ano de 2025 R\$30.000,00; SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REabilitação. No valor anual de R\$101.276,44 para 2022, de R\$101.276,44 para 2023, de R\$101.276,44 para 2024, e de R\$101.276,44 para 2025; SERVIÇO DE REFERÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA - NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE ÀS MULHERES QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA PARA QUE AS MESMAS POSSAM TOMAR A INICIATIVA DE DENUNCIAR O AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLENCIA VIVENCIADA, AGRESSOR, VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLENCIA VIVENCIADA. MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA - MANTER OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA SEM FERIR O SEU DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO, PROMOVENDO MEIOS PARA O FORTALECIMENTO DE SUA AUTO-ESTIMA E TOMADA DE DECISÕES COMO A DENÚNCIA - 2022 o valor da ação R\$155.000,00. 2023 o valor da ação R\$155.000,00. 2024 o valor da ação R\$155.000,00 e 2025 o valor da ação R\$155.000,00. totalizando R\$620.000,00. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS - OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II - MANTER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO NO CACAU I E II GARANTINDO MORADIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIDO ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA GRUPAL E SOCIAL, INCLUSÃO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS. No valor anual de R\$211.000,00 para 2022, de R\$211.000,00 para 2023, de R\$211.000,00 para 2024, e de R\$211.000,00 para 2025. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS - AQUISIÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS. No valor anual de R\$30.000,00 para 2022, de R\$30.000,00 para 2023, de R\$30.000,00 para 2024, de R\$30.000,00 para 2025. SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS - RECOLHER DAS RUAS DA CIDADE E ACOLHER PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA, QUE NÃO POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR TRATAMENTO DE

[Assinaturas]



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

SAÚDE FORA DE SEU DOMICÍLIO, BEM COMO PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO. No valor anual de R\$161.000,00 para 2022, de R\$161.000,00 para 2023, de R\$161.000,00 para 2024, de R\$161.000,00 para 2025. **SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA** - GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA. No valor anual de R\$265.000,00 para 2022, de R\$265.000,00 para 2023, de R\$265.000,00 para 2024, de R\$265.000,00 para 2025. **SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS E DE EMERGÊNCIAS. GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS PELA DEFESA CIVIL. No valor anual de R\$500.000,00 para 2022, de R\$500.000,00 para 2023, de R\$500.000,00 para 2024, de R\$500.000,00 para 2025. **GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS** - GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL. GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO. ALIVIAR A SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA GARANTIA DE RENDA E DA PROMOÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. No valor anual de R\$238.000,00 para 2022, de R\$238.000,00 para 2023, de R\$238.000,00 para 2024, de R\$238.000,00 para 2025. **3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD – PBF** - CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMAS COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONTRATAÇÃO DE SERVÇOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS. No valor anual de R\$10.000,00 para 2022, de R\$10.000,00 para 2023, de R\$10.000,00 para 2024, de R\$10.000,00 para 2025. **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA** - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR - PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR. No valor anual de R\$631.000,00 para 2022, de R\$631.000,00 para 2023, de R\$631.000,00 para 2024, de R\$631.000,00 para 2025. **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** - CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. No valor anual de R\$300.000,00 para 2022, de R\$300.000,00 para 2023, de R\$300.000,00 para 2024, de R\$300.000,00 para 2025. **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR. No valor anual de R\$250.000,00 para 2022, de R\$280.000,00 para 2023, de R\$290.000,00 para 2024, de R\$300.000,00 para 2025. **BENEFÍCIOS EVENTUAIS** - OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES. CUSTEAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, TRANSLADOS E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AOS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS PARA OS INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL POR DECORRÊNCIA DE CONTINGÊNCIAS INESPERADAS. No valor anual de R\$150.000,00 para 2022, de R\$150.000,00 para 2023, de R\$150.000,00 para 2024, de R\$150.000,00 para 2025. **CONSELHO TUTELAR** - GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTRIBUINDO PARA MUDANÇAS PROFUNDAS NO ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. No valor anual de R\$30.000,00 para 2022, de R\$30.000,00 para 2023, de R\$30.000,00 para 2024, de R\$30.000,00 para 2025. **CONTROLE SOCIAL** - ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL. No valor anual de R\$34.000,00 para 2022, de R\$34.000,00 para 2023, de R\$34.000,00 para 2024, de R\$34.000,00 para 2025. Assim ficou a disposição dos conselheiros presentes na reunião, e aprovado por unanimidade. será emitida a **Resolução Número 04**. Dando continuidade a servidora Luciane Siqueira apresentou a seguinte Suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social – no valor de R\$60.000,00 sessenta mil reais que será usado para suprir a verba orçamentária de serviços de terceiros pessoa jurídica para pagamento dos serviços de energia elétrica água e esgoto e serviços telefônicos do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social e Bolsa-Família. Fonte de recurso: cód. 662 – fonte de recurso: 1063 – categoria econômica: 309036, no valor de R\$16.000,00. cód: 661- fonte de recurso:1063 - categoria econômica: 339035, no valor de R\$4.000,00. cód:656 – fonte de recurso:1063 categoria econômica: 319011, no valor de R\$20.000,00. cód:664 - fonte de recurso:1063, categoria econômica: 449052, no valor de R\$20.000,00. **Totalizando R\$60.000,00**. Suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social – no valor de R\$38.738,00 trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais. Solicita créditos adicionais de

[Assinaturas]



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

verbas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social para execução dos Projetos oriundos de Doação do Ministério Público do Trabalho-MPT para contratação de empresa que irá realizar cursos de qualificação profissional nos CRAS E CREAS bem como aquisição de equipamentos para realização do Projeto Plataforma da Conquista. Crédito suplementar: Fonte de recurso: cód. 671 – fonte de recurso: 1 – categoria econômica: 309039, no valor de R\$18.270,00. cód: 4511- fonte de recurso:1- categoria econômica: 339039, no valor de R\$12.800,00. cód:xxx – fonte de recurso:1, categoria econômica: 319040, no valor de R\$1.000,00. cód:684 - fonte de recurso:1, categoria econômica: 449052, no valor de R\$6.668,00. Totalizando R\$38.738,00. Os Aportes Financeiros oriundo da Doação do Ministério Público do Trabalho - MPT ao FMAS depositado no Banco do Brasil, Ag. 0045-0, C/C 58.064-3 – E a Suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social – no valor de R\$5.000,00 cinco mil reais, que se faz necessária para suprir a verba orçamentária de equipamentos e material permanente para aquisição de um forno de natureza industrial para a Padaria da SEDES. Suplementação por Transposição de verbas do Programa Orçamentário da Manutenção da Padaria, portanto, solicito que seja elaborado por DECRETO DO PODER EXECUTIVO. Crédito suplementar: cód.: 692, fonte:1, funcional 082442516.4.097, categoria econômica:449052, valor de R\$5.000,00 – fonte de recurso: cód. : 689, fonte:1, funcional 082442516.4.097, categoria econômica:339030, valor de R\$5.000,00. em apreciação dos conselheiros: aprovado por unanimidade. A senhora presidente tomou a palavra para organizar uma data em que um grupo de conselheiro se reunirá para analisar e realizar os pareceres das entidades cadastradas e as que necessitam se cadastrar, ficando acordado para o dia vinte nove de julho, no salão nobre da prefeitura, mantendo todos os protocolos de distanciamento à COVID-19. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim que lavrei, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente deu por encerrada a Assembléia. Seguem as assinaturas: Presença dos Conselheiros: Ivanoir Ocânia Mirando, Catia Flores Fernandes, Janaina Machado, Tania Veppo, Priscila Lima, Jaqueline Saltz, Elza Kurtz, Luciane Siqueira, Maiume Motta.

Ivanoir Ocânia Mirando, Catia Flores Fernandes, Janaina Machado, Tania Veppo, Priscila Lima, Jaqueline Saltz, Elza Kurtz, Luciane Siqueira, Maiume Motta

Presidente